

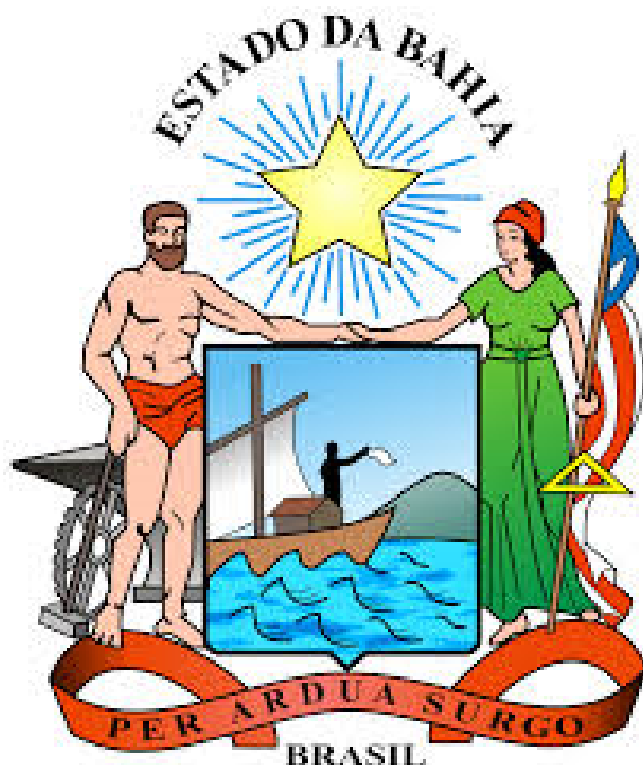
QUARTA-FEIRA, 11/08/2021

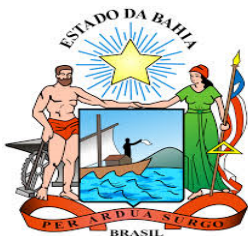
EDIÇÃO Nº 126

Poder Executivo

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Contendas do Sincorá





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

### SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 92/2021:** Institui medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus em Contendas do Sincorá / BA no período de 11 a 25 de agosto de 2021 e dá outras providências.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021**
  - 2.1. ADJUDICAÇÃO – Dispensa Nº 055/2021
  - 2.2. HOMOLOGAÇÃO – Dispensa Nº 055/2021
  - 2.3. EXTRATO CONTRATO Nº 159/2021 – Dispensa Nº 055/2021
3. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**
  - 3.1. HOMOLOGAÇÃO – Credenciamento Nº 001/2021
  - 3.2. EXTRATO CONTRATO Nº 160/2021 – Credenciamento Nº 001/2021
  - 3.3. EXTRATO CONTRATO Nº 161/2021 – Credenciamento Nº 001/2021
4. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10020/2021**
  - 4.1. EXTRATO CONTRATO Nº 162/2021 – Pregão Eletrônico Nº 10020/2021
  - 4.2. EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO – Ata Nº 030/2021
5. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021**
  - 5.1. ERRATA DO EXTRATO CONTRATO Nº 158/2021 – Dispensa Nº 054/2021
6. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**
  - 6.1. EXTRATO CONTRATO Nº 163/2021 – Pregão Eletrônico Nº 026/2021
  - 6.2. EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO – Ata Nº 031/2021
7. **DECRETO Nº 93/2021:** Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social do município de Contendas do Sincorá / BA e dá outras providências.

2



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B107-7790-BD4E-AB8A.



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

### DECRETO Nº 92 / 2021 de 11 de agosto de 2021.

“Institui medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus em Contendas do Sincorá / BA no período de 11 a 25 de agosto de 2021 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, Margareth Pina Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Contendas do Sincorá e,

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o reconhecimento acerca do fato de que boa parte dos municípios da Bahia e notadamente Contendas do Sincorá ainda não possui infraestrutura para o atendimento de casos graves de pacientes portadores da COVID-19 e suas variantes, inobstante todas as medidas adotadas desde o início dos efeitos da pandemia no Estado;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 170 da Constituição Federal, a ordem econômica tem por fim assegurar a todos e todas existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do consumidor, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 040 de 25 de janeiro de 2021 que institui reconhecimento da Situação de Calamidade Pública no Município de Contendas do Sincorá em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID19), reconhecido e prorrogado até dezembro pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia;

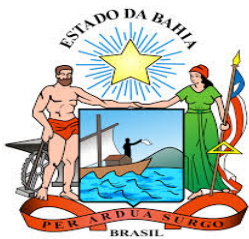
CONSIDERANDO a elevada taxa de ocupação dos leitos de hospital nos municípios circunvizinhos, que recebem pacientes de Contendas do Sincorá por meio de regulação;

CONSIDERANDO que a partir de entendimentos por parte do Governo do Estado da Bahia, foi apresentado um plano de fases e indicadores para garantir que as atividades econômicas e sociais no Estado sejam retomadas de forma gradual, ordenada e segura e com regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que para facilitar o entendimento da população buscar-se-á estabelecer um modelo de faseamento, que será incorporado ao cotidiano da população.

### DECRETA:

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

**Art. 1º** - Fica determinada a restrição de locomoção noturna e a permanência nas ruas, porta das residências e praças públicas em Contendas do Sincorá, das 23h59 às 05h, de 11 a 25 de agosto de 2021.

§ 1º - Ficam excetuadas da vedação prevista no *caput* deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º - A restrição prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

§ 3º - Ficam excetuados, da vedação prevista no *caput* deste artigo:

I - os serviços de limpeza pública e manutenção urbana;

II - as atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

**Art. 2º** - Ficam autorizados, de 11 a 25 de agosto de 2021, em Contendas do Sincorá, o funcionamento dos serviços considerados essenciais e não essenciais no limite das 23h30, desde que cumpram com todos os protocolos de prevenção como a obediência em relação ao número de pessoas permitido por vez no estabelecimento, a exigência da entrada de pessoas usando máscara cobrindo nariz e boca, a disponibilização de álcool em gel e o distanciamento social.

§ 1º - Em mercados que possuem o serviço de corresponde bancário será permitida a entrada de 10 pessoas por vez;

§ 2º - Em mercearias será permitida a entrada de quatro pessoas por vez;

§ 3º - Restaurantes, padarias e similares poderão funcionar no limite de 40% de sua capacidade, desde que cumpram as medidas de combate ao coronavírus como a disponibilização de álcool em gel e distanciamento social;

§ 4º - Em casas agropecuárias será permitida a entrada de quatro pessoas por vez;

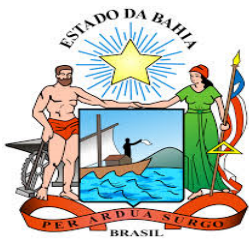
§ 5º - Comércio de roupas, calçados, utensílios de informática, lojas de materiais de construção e demais serviços não essenciais, poderão funcionar apenas com a entrada de quatro pessoas por vez;

§ 6º - Fica autorizado o funcionamento de academias de ginástica e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, desde que limitada a ocupação de 30% da capacidade do local, observados os protocolos sanitários estabelecidos, como a disponibilização de álcool em gel por parte do estabelecimento e o uso de máscara e

4



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

distanciamento social por parte de todos. Ressalta-se que logo após o uso do aparelho por parte do usuário, este deve ser imediatamente higienizado.

§ 7º - Fica autorizado o funcionamento de bares e similares no período de vigência deste Decreto, desde que mantenham todos os protocolos sanitários. As mesas deverão ser mantidas a pelo menos dois metros de distância entre elas, dispendo de apenas 4 cadeiras por mesa. Os estabelecimentos que possuam um amplo espaço interno poderão disponibilizar no máximo 6 mesas, o que corresponde a 24 pessoas. Os demais deverão respeitar seu limite de espaço não utilizando as vias públicas.

§ 8º - Ficam autorizados nos bares e similares o funcionamento da mesa de sinuca, desde que sejam mantidos todos os protocolos sanitários, incluindo a higienização constante da mesa e dos tacos, mantendo o número máximo de 4 pessoas por partida, sendo proibidos torneios e presença de público.

**Art. 3º** - A fiscalização do quanto disposto neste artigo e respectivos parágrafos será realizada pelos fiscais da Vigilância Sanitária do Município e pela Polícia Militar do Estado da Bahia.

**Art. 4º** - Todos os estabelecimentos comerciais, feirantes e prestadores de serviços deverão adotar medidas de prevenção contra o coronavírus (Covid-19) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único – Autoriza-se a interdição por prazo indeterminado dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços que descumprirem as determinações constantes do *caput* deste artigo.

**Art. 5º** - As Feiras Livres poderão ocorrer sendo recomendado que os clientes permaneçam o tempo necessário para a aquisição dos produtos. Os feirantes deverão adotar as medidas de prevenção disponibilizando álcool em gel e promovendo o distanciamento social.

**Art. 6º** - Para a autorização da realização de eventos tais como casamentos, aniversários e similares, realizados em espaços alugados ou templos religiosos, os organizadores deverão se apresentar à Vigilância Sanitária, munidos do planejamento do evento, que deverá comportar no máximo a presença de 50 pessoas. A Vigilância Sanitária realizará uma vistoria no local do evento para averiguar a capacidade de público mediante o tamanho do espaço, bem como a infraestrutura disponível.

§ 1º - Ficam permitidas as reuniões festivas domésticas que envolvam o número máximo de 25 pessoas.

§ 2º - As práticas de exercícios individuais e sem contato, como caminhadas, corridas, ciclismo, etc, desde que sejam respeitadas o uso das medidas preventivas e a não formação de aglomerações continuam autorizadas.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

§ 3º - Os treinos de futebol, de campo e de salão, de grupos instituídos, ficam autorizados, desde que sejam respeitados todos os protocolos sanitários e que sejam realizados com a presença de dois times, com possibilidade de um time reserva por treino. Fica vedada a presença de público e o não cumprimento da medida ocasionará o encerramento da partida.

§ 4º - Os atos religiosos litúrgicos deverão ocorrer até às 23h59, respeitando o limite máximo de ocupação de 30% da capacidade de instalação de pessoas no espaço e respeitando os protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social, o uso de máscara e a aferição da temperatura na entrada.

**Art. 7º** - O atendimento presencial na Prefeitura ocorrerá até às 17h e será realizado com a entrada de uma pessoa por vez para acesso aos respectivos setores. Já em relação às Secretarias municipais, estas funcionarão até às 17h com atendimento de duas pessoas por vez.

**Art. 8º** - Aos pacientes testados positivo para a Covid-19, mediante orientação médica, fica determinado que permaneçam em isolamento domiciliar por 10 dias. A condição de isolamento inclui os moradores da mesma residência do paciente que testou positivo, bem como os prestadores de serviços desta residência, se houver, a saber: cuidadores de idosos, trabalhadores domésticos, etc.

**Art. 9º** - A Segurança Pública, por meio da Polícia Militar da Bahia, apoiará as medidas necessárias adotadas no município. O apoio inclui a fiscalização por parte do efetivo da Polícia Militar quanto ao cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 10º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

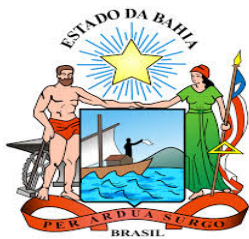
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 11 de agosto de 2021.

*Margareth Pina Souza*  
Prefeita Municipal

6





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Contendas do Sincorá – Bahia, com base no art. 75, da Lei Federal nº 14/133 de 21 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021– **ADJUDICA** o objeto da licitação – Contratação de empresa para prestação de serviços com informações e preenchimentos de dados do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação; Prestação de serviços com informações e preenchimentos de dados do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde; prestação de serviços na Prestação de contas de recursos transferido pelo do FNDE, assim como, prestação de serviços na regularização das pendências do município perante do CAUC, em atendimento a secretaria municipal de administração de Contendas do Sincorá-Ba. A prefeita lança o Ato Formal para a contratação da empresa: **AOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 19.635.944/0001-63, com endereço na Rua Francisco Vasconcelos, 96, A, Humberto Lopes, Itambé, Bahia, CEP 45.140-000, representada pelo Sr. Alexsandro Pereira Oliveira Santos, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade sob o nº 06.580.333-79 SSP/BA e CPF sob o nº 776.527.385-04. Vigência 31/12/2021. Valor da Dispensa R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Contendas do Sincorá, 11/08/2021 – Comissão Permanente de Licitação, Gianni Fernanda da Silva Queiroz– Presidente.

7

Contendas do Sincorá – BA, 11 de agosto de 2021.

Gianni Fernanda da Silva Queiroz

**Presidente**



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B107-7790-BD4E-AB8A.



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

A Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14/133/21 e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação Nº 055/2021 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com informações e preenchimentos de dados do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação; Prestação de serviços com informações e preenchimentos de dados do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde; prestação de serviços na Prestação de contas de recursos transferido pelo do FNDE, assim como, prestação de serviços na regularização das pendências do município perante do CAUC, em atendimento a secretaria municipal de administração de Contendas do Sincorá-Ba. **HOMOLOGA** o Processo de Dispensa de Licitação celebrando o Contrato com a Empresa **AOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 19.635.944/0001-63, com endereço na Rua Francisco Vasconcelos, 96, A, Humberto Lopes, Itambé, Bahia, CEP 45.140-000, representada pelo Sr. Alexsandro Pereira Oliveira Santos, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade sob o nº 06.580.333-79 SSP/BA e CPF sob o nº 776.527.385-04. Vigência 31/12/2021. Valor da Dispensa R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Contendas do Sincorá, 11/08/2021 – Margareth Pina Souza. - Prefeita.

8

Contendas do Sincorá – BA, 11 de agosto de 2021.

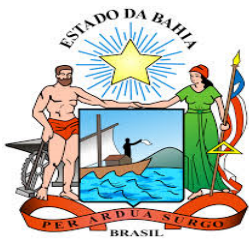
MARGARETH PINA SOUZA  
Prefeita Municipal



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B107-7790-BD4E-AB8A.





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

### EXTRATO CONTRATO Nº 159/2021

**Dispensa de Licitação:** Nº 055/2021

**Contratante:** MUNICIPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ, com sede à Praça Municipal, nº 100 - Centro, cidade de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia CNPJ: N.º 14.106.553/0001-38, neste ato representado pela Sra. Margareth Pina Souza, Prefeita Municipal, brasileira, maior, solteira, agente político, portador da cédula de identidade nº 08.920.687-87 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 980.888.825-91

**Contratado:** AOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, pessoa Jurídica, Inscrição no CNPJ sob o nº 19.635.944/0001-63, com endereço na Rua Francisco Vasconcelos, 96, A, Humberto Lopes, Itambé, Bahia, CEP 45.140-000, representada pelo Sr. Alexsandro Pereira Oliveira Santos, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade sob o nº 06.580.333-79 SSP/BA e CPF sob o nº 776.527.385-04.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços com informações e preenchimentos de dados do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação; Prestação de serviços com informações e preenchimentos de dados do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde; prestação de serviços na Prestação de contas de recursos transferido pelo do FNDE, assim como, prestação de serviços na regularização das pendências do município perante do CAUC, em atendimento a secretaria municipal de administração de Contendas do Sincorá-Ba.

**Fundamento Legal:** art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

**Valor do Contrato:** O valor global é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Vigência:** 11 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B107-7790-BD4E-AB8A.

9





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

### CRENCIAMENTO Nº 001/2021

#### HOMOLOGAÇÃO

Como Prefeita do Município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela. Considerando que o processo administrativo licitatório nº. 019/2021, cujo objeto é a prestação de serviço Pessoa Física e/ou Jurídica para atender nas Unidades de Saúde de Contendas do Sincorá, nas áreas de Médico Pediatra, Médico Cardiologista; Médico Psiquiatra; Médico Ginecologista/Obstetra; Médico Ortopedista; Médico Radiologista; Médico Ultrassonografista; Médico Urologista; Médico Clínico Geral (40h); Clínico Plantonista (Plantão de 24 Horas); Clínico Plantonista (Plantão de 24 Horas Finais de Semana); Clínico Plantonista (Plantão de 24 Horas relacionados aos feriados de: São João, Natal e Reveillon); Clínico Plantonista (Plantão de 12 Horas); Nutricionista; Fisioterapeuta; Assistente Social; Psicólogo; Educador Físico; Dentista; Enfermeiro (Plantão de 12 Horas); Enfermeiro; Farmacêuticos e Bioquímico, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput".

**Considerando** a necessidade na realização da contratação em questão **DECIDO HOMOLOGAR o resultado do CRENCIAMENTO nº 001/2021, em 11 de agosto de 2021 em favor da Pessoa Jurídica FELIPE FERREIRA SOARES ME, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.435.917/0001-38, com valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e com o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e FELIPE FERREIRA SOARES ME, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.435.917/0001-38, com valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e com o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Tudo conforme o constante no Processo em apreço.**

Margareth Pina Souza

Prefeito

10



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B107-7790-BD4E-AB8A.



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

### EXTRATO CONTRATO Nº 160/2021

**Credenciamento:** Nº 001/2021

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, estabelecido na Rua Dr. Paulo Diamantino, s/n, Centro, Contendas do Sincorá, Bahia, CEP 46.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.430.861/0001-26, neste ato representado por sua Gestora Luciene Vieira Alves, inscrito no CPF nº 877.332.775-15.

**Contratado:** FELIPE FERREIRA SOARES ME, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.435.917/0001-38, com endereço na Rua Oliveira Brito, s/n, Centro, CEP: 46.270-000, Piripá, Bahia, representada pelo Sr. Felipe Ferreira Soares, Solteiro, brasileiro, Portadora da Carteira de Identidade sob o nº 13.329.862-00 SSP/BA e CPF sob o nº 029.261.715-10.

**Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a execução de serviços profissionais prestados pelo CONTRATADO, na área da Saúde como serviços médicos Clínico Plantonista ( Plantão de 24 Horas relacionados aos feriados de: São João, Natal e Reveillon), no Centro de COVID-19.

**Fundamento Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor do Contrato:** O valor global é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

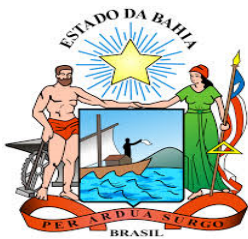
**Vigência:** 11 de agosto de 2021 a 10 de agosto de 2022.

11



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B107-7790-BD4E-AB8A.



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

### EXTRATO CONTRATO Nº 161/2021

**Credenciamento:** Nº 001/2021

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, estabelecido na Rua Dr. Paulo Diamantino, s/n, Centro, Contendas do Sincorá, Bahia, CEP 46.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.430.861/0001-26, neste ato representado por sua Gestora Luciene Vieira Alves, inscrito no CPF nº 877.332.775-15.

**Contratado:** FELIPE FERREIRA SOARES ME, pessoa Jurídica, Inscrição no CNPJ sob o nº 28.435.917/0001-38, com endereço na Rua Oliveira Brito, s/n, Centro, CEP: 46.270-000, Piripá, Bahia, representada pelo Sr. Felipe Ferreira Soares, Solteiro, brasileiro, Portadora da Carteira de Identidade sob o nº 13.329.862-00 SSP/BA e CPF sob o nº 029.261.715-10.

**Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a execução de serviços profissionais prestados pelo CONTRATADO, na área da Saúde como serviços médicos Clínico Plantonista ( Plantão de 12 Horas), no Centro de COVID-19.

**Fundamento Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor do Contrato:** O valor global é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

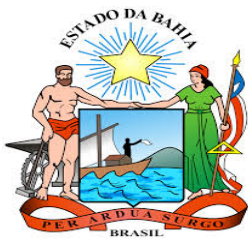
**Vigência:** 11 de agosto de 2021 a 10 de agosto de 2022.

12



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B107-7790-BD4E-AB8A.



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

### EXTRATO CONTRATO Nº 162/2021

**Pregão Eletrônico:** Nº 10020/2021

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ, com sede à Praça Municipal, nº 100 - Centro, cidade de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia CNPJ: N.º 14.106.553/0001-38, neste ato representado pela Sra. Margareth Pina Souza, Prefeita Municipal, brasileira, maior, solteira, agente político, portador da cédula de identidade nº 08.920.687-87 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 980.888.825-91 e o **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, estabelecido na Rua Dr. Paulo Diamantino, s/n, Centro, Contendas do Sincorá, Bahia, CEP 46.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.430.861/0001-26, neste ato representado por sua Gestora Luciene Vieira Alves, inscrito no CPF nº 877.333.775-15.

**Contratado:** LLM INFORMATICA LTDT-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.641.746/0001-26, com sede na Rua Edístio Pondé, 353, Stiep – SL 104 - Salvador - BA, CEP. 41.770-395, representado pelo Sr. Daniel Santos Silva, portador do RG nº 1.820.148-27 SSP/BA, e inscrito no CPF nº 356.597.265-34.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos eletrônicos para informatização das Unidades de Saúde e Unidade Servidor, para implantação do PEC - Prontuário eletrônico, conforme a Portaria nº 3393/2020, em atendimento a secretaria Municipal de saúde do município de Contendas do Sincorá, BA.

**Fundamento Legal:** Leis federais nº 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor do Contrato:** O valor global é de R\$ 77.597,00 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais).

**Vigência:** 11 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B107-7790-BD4E-AB8A.

13





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10020/2021

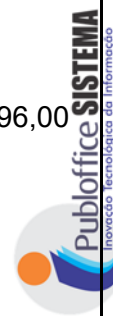
**OBJETO:** Registro de preço para futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos eletrônicos para informatização das Unidades de Saúde e Unidade Servidor, para implantação do PEC - Prontuário eletrônico, conforme a Portaria nº 3393/2020, em atendimento a secretaria Municipal de saúde do município de Contendas do Sincorá, BA.

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preço nº 030/2021

**EMPRESA:** LLM INFORMATICA LTDT-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.641.746/0001-26.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA/MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
14	Computador tipo desktop configuração mínimas. gabinete atx com fonte pfc ativo mínima de 350w com eficiência mínima de 89% a plena carga comprovada junto a proposta de preço, com Processador de 4 núcleos 2.6 ghz e função turbo 3.7GHz 8gt/s 12 mb cache, tpm 2.0 ou superior, sensor de intussão. DDR 16GB (2 x 8GB) RAM 3200ghz, 480GB SSD, prova de compatibilidade com windows 10 pro hcl, Sistema operacional windows profissional. monitor de 18,5 1920x1080", teclado e mouse Do mesmo fabricante do equipamento garantia mínima de 12 meses, o fabricante do equipamento deve obrigatoriamente ter assistência técnica autorizada no estado da Bahia e com documentação comprovando deve ter serviço de 0800 ou chat para abertura de chamado técnico	02	UND	COMPUTADOR LI INFORMÁTICA/ MODELO LI PLUS VER 13MONITOR BLUECASE BM22X2HVW TECLADO LI LI 102 MOUSE LI  L33	R\$ 5.848,00	R\$ 11.696,00

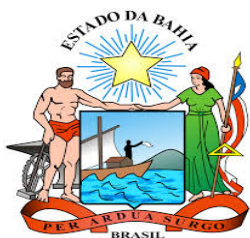
14



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B107-7790-BD4E-AB8A.



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

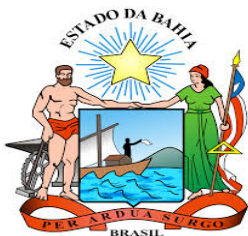
Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

15	Computador tipo desktop configuracçao minims. gabinete atx com fonte pfc ativo minima de 350w com eficiencia minima de 89% a plena carga comprovada junto a proposta de preço, com Processador de 4 núcleos 3.6 ghz e função turbo 4.4GHz 8gt/s 10 mb cache , tpm 2.0 ou superior, sensor de intussao. DDR 8GB (1 x 8GB) RAM 3200ghz, 240GB SSD, prova de compatibilidade com windows 10 pro hcl , Sistema operacio Windows proficional . monitor de 18,5 1920x1080", teclado e mouse Do mesmo fabricante do equipamento a garantia minima de 12 meses , o fabricante do equipamento deve obrigatoriamente ter assistencia tecnica autorizada no estado da bahia e com documentação comprovando deveter serviço de 0800 ou chat para abertura de chamado tecnico	09	UND	COMPUTADOR LI INFORMÁTICA/ MODELO LI PLUS VER 13 MONITOR BLUECASE BM22X2HVW TECLADO LI LI 102 MOUSE LI  L33	R\$ 5.757,00	R\$ 51.813,00
16	Nobreak com potência nominal de 1500VA; tensão de alimentação de entrada e saída biv 115/220v.marca e modelo e catalogos	02	UND	TS SHARA UPS PROFESSIONAL	R\$ 1.230,00	R\$ 2.460,00
				UNIVERSAL 1500VA		
17	Modulo isolador sms 500va biv, 5 tomadas ou superior apresentar marca e modelo catalogos	09	UND	SMS Módulo Isolador Progressive III 500VA	R\$ 193,00	R\$ 1.737,00
18	Impressora Multifuncional jato de tinta tanque de tinta com wifi 33 ppm marca e modelo cartalagos	03	UND	EPSON L3150	R\$ 1.584,00	R\$ 4.752,00

15





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

19	Auto Transformador 1500va Premium Tripolar de Entrada e Saida, transformar de 110V para 220V e de 220V para 110V, Padrão Brasileiro	06	UND	FIOLUX PREMIUM	R\$ 302,50	R\$ 1.815,00
20	Patch panel, padrão: 19 pol, categoria: 6a, portas: 24 un, tipo portas: rj-45 fema na parte frontal, aplicação: rede de informática, norma padrão: eia,tia 568 a,b, altura: 1u, instalação: rack 19 polegadas	01	UND	FURUKAWA GIGALAN CAT.6 – 24PORTAS	R\$ 286,00	R\$ 286,00
21	Switch 24 portas RJ45 CAT5e. Capacidade de comutação: 48Gbps 10/100/1000 Mbps fonte de alimentação externa: 100-240Vmarca e modelo	01	UND	TP LINK SG1024D	R\$ 1.222,00	R\$ 1.222,00
22	Microfone, tipo: sem fio, alimentação: bateria aa, resposta frequência: 620 - 806 mhz, tipo receptor: mini rack, características adicionais: uhf,duplo, com saídas independentes balanceadas e, alimentação externa receptor: 100,240 v	01	UND	TSI UD-6000 UHF	R\$ 475,00	R\$ 475,00
23	Conector cabo par trançado, tipo: keystone, modelo: rj45, categoria: 5e, aplicação: cabo de rede, código de cor: branco, compatibilidade: rj11	10	UND	FURUKAWA 35050413	R\$ 86,00	R\$ 860,00
24	Caixa de sobrepor para Keystones, 2 saída fêmea Rj45	02	UND	CENTRAL NETWORK 3402	R\$ 69,50	R\$ 139,00
25	CONECTOR RJ 45 CAT5, Para cabo sólido e flexível. Pacote com 100 Unidades	01	UND	EXBOM CONT RJ45P100	R\$ 158,00	R\$ 158,00
26	Filtro linha, tensão alimentação: 110,220 v, quantidade saída: 6 tomadas mod.universal, características adicionais: chave liga,desliga, fusível 7a	02	UND	C3 TECH FL-61BK	R\$ 92,00	R\$ 184,00
<b>TOTAL - R\$ 77.597,00 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)</b>						<b>R\$ 77.597,00</b>

16

Publoffice SISTEMA  
Inovação tecnológica da informação



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B107-7790-BD4E-AB8A.





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

**VALOR GLOBAL:** R\$ 77.597,00 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais).

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de agosto de 2021.

O inteiro teor desta ata encontra-se disponível na sede da prefeitura.

Contendas do Sincorá– BA, 11 de agosto de 2021

17



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B107-7790-BD4E-AB8A.



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021

O Pregoeiro Municipal de Contendas do Sincorá - BA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que **RETIFICA** a publicação no diário oficial do município do dia 10/08/2021, edição nº 125, referente a Contratação de empresa para serviço de obra para construção de calçada em concreto na Praça Municipal, na sede do Município de Contendas do Sincorá –BA, de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo em anexo.

#### ONDE SE LÊ:

EXTRATO CONTRATO Nº 154/2021

Dispensa de Licitação: Nº 053/2021

#### LEIA – SE:

EXTRATO CONTRATO Nº 158/2021

Dispensa de Licitação: Nº 054/2021

18



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B107-7790-BD4E-AB8A.



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

### EXTRATO CONTRATO Nº 163/2021

**Pregão Eletrônico:** Nº 026/2021

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ, com sede à Praça Municipal, nº 100 - Centro, cidade de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia CNPJ: N.º 14.106.553/0001-38, neste ato representado pela Sra. Margareth Pina Souza, Prefeita Municipal, brasileira, maior, solteira, agente político, portador da cédula de identidade nº 08.920.687-87 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 980.888.825-91 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, estabelecido na Travessa Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Contendas do Sincorá, Bahia, CEP 46.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 15.282.485/0001-20, neste ato representado por sua Gestora Ely de Souza Santos Bonfim Ribeiro, inscrito no CPF nº 283.818.468-70

**Contratado:** RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI ME, pessoa Jurídica, Inscrição no CNPJ sob o nº 08.402.832/0001-46, com endereço na Rua G, Loteamento Jardim América, S/N, Stela Dubois, Jaguaquara, Bahia, CEP 45.345-000, representado pelo Sr. José Santos da Silva, brasileiro, Solteiro, Portador da Carteira de Identidade sob o nº 13.082.016-48 SSP/BA e CPF sob o nº 036.596.695-98.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas para atender famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Contendas do Sincorá, acompanhadas pelo CRAS, em atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

**Fundamento Legal:** Leis federais nº 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor do Contrato:** O valor global é de R\$ 132.204,60 (cento e trinta e dois mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos).

**Vigência:** 11 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B107-7790-BD4E-AB8A.

19





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

**OBJETO:** Registro de preços visando a eventual aquisição de Cestas Básicas para atender famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Contendas do Sincorá, acompanhadas pelo CRAS, em atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preço nº 031/2021

**EMPRESA:** RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI ME, pessoa Jurídica, Inscrição no CNPJ sob o nº 08.402.832/0001-46.

#### TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ARROZ PARBOLIZADO DE 1ª QUALIDADE, TIPO 1	KG	3.960	ROZCATO	R\$ 3,90	R\$ 15.444,00
2	FEIJÃO CARIOCA	KG	3.960	SUPER ESPECIAL	R\$ 5,65	R\$ 22.374,00
3	MACARRÃO	KG	1.980	SPAGUETTO	R\$ 3,84	R\$ 7.603,20
4	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO PCTE - 250G, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	1.980	GRÃO DOCE	R\$ 2,94	R\$ 5.821,20
5	AÇÚCAR BRANCO REFINADO POLARIZAÇÃO MÍNIMA 99.80%; UMIDADE MÁXIMA 0,08%	KG	3.960	VIDA	R\$ 3,22	R\$ 12.751,20
6	FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL	PCT	3.960	PRONTU	R\$ 1,60	R\$ 6.336,00
7	ÓLEO VEGETAL ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM DE 900 ML, ORIGINÁRIO DE ALGODÃO, SOJA, MILHO OU GIRASSOL, PRODUTO REFINADO E DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS.	GARRAFA	1.980	SINHÁ	R\$ 7,91	R\$ 15.661,80
8	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, FINA, CLARA	KG	1.980	TIA LÚ	R\$ 2,71	R\$ 5.365,80

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B107-7790-BD4E-AB8A.



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

9	LEITE EM PÓ C/ 250 G	PACOTE	1.980	CCGL	R\$ 5,37	R\$ 10.632,60
10	Ovos 1 dz	DZ	1.980	COOPEAVI	R\$ 5,70	R\$ 11.286,00
11	BOLACHA DE SAL 350G	PACOTE	3.960	PETYAN	R\$ 2,83	R\$ 11.206,80
16	SABÃO EM PÓ	UNIDADE	1.980	MARILUX	R\$ 1,24	R\$ 2.455,20
17	ÁGUA SANITÁRIA	UNIDADE	1.980	TEIÚ	R\$ 1,41	R\$ 2.791,80
16	DETERGENTE 500 ML	PACOTE	1.980	POLIAL	R\$ 1,25	R\$ 2.475,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: CENTO E TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS</b>						<b>R\$ 132.204,60</b>

**VALOR GLOBAL:** R\$ 132.204,60 (cento e trinta e dois mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos).

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de agosto de 2021.

O inteiro teor desta ata encontra-se disponível na sede da prefeitura.

Contendas do Sincorá– BA, 11 de agosto de 2021.

21



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B107-7790-BD4E-AB8A.



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 11/08/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 126

DECRETO Nº 093 / 2021 de 11 de agosto de 2021.

*“Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social do município de Contendas do Sincorá / BA e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, Margareth Pina Souza, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social de Contendas do Sincorá, tendo como tema central “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

**Art. 2º** - A VI Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 27 de agosto, de 8h às 17h, no Centro de Referência de Assistência Social Elzo Pires de Oliveira – CRAS, situado à Rua José Alves Ribeiro, nº 112, Centro, Contendas do Sincorá / BA.

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora responsável pela organização da VI Conferência Municipal de Assistência Social é composta por composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da VI Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão Gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 11 de agosto de 2021.

**Margareth Pina Souza**  
Prefeita Municipal

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B107-7790-BD4E-AB8A.

22



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B107-7790-BD4E-AB8A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B107-7790-BD4E-AB8A



### Hash do Documento

E917F4135D25FFECF9BD2795B922994129C31FA394A85B64175202C283CCE7CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2021 é(são) :

- Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em  
11/08/2021 17:21 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA  
CONTABILIDADE AUDITORIA EVENTOS - 33.864.512/0001-55

